



APROVADO POR
Unanimidade

22/04/2025

Câmara Municipal de Santa Maria da Boa Vista - PE

CASA JOSÉ OZANAN GOMES DE BARROS

A SERVIÇO DE NOSSA TERRA DE NOSSA GENTE

GABINETE DA VEREADORA GILVANEIDE SILVEIRA

INDICAÇÃO Nº 71/2025

Senhor Presidente,

A Vereadora signatária, no exercício de suas prerrogativas parlamentares conferidas pelo Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, George Rodrigues Duarte, e ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura, Francisco Macilom Nunes Aquino,

INDICANDO-LHES

A realização do calçamento das ruas do **POVOADO DE AREAL**.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa atender à necessidade urgente de calçamento das principais ruas localizadas no Povoado de Areal, zona rural do município de Santa Maria da Boa Vista.

Atualmente, as referidas vias encontram-se em estado precário, especialmente nos períodos chuvosos, quando a falta de pavimentação compromete seriamente o tráfego, dificultando o acesso de veículos e o deslocamento dos moradores.

A lama e a formação de buracos aumentam os riscos de acidentes, enquanto a poeira, em períodos secos, prejudica a saúde da população, provocando problemas respiratórios.

Além disso, o calçamento dessas ruas contribuirá para a valorização das propriedades locais, a melhoria da qualidade de vida da comunidade e o



Câmara Municipal de Santa Maria da Boa Vista - PE

CASA JOSÉ OZANAN GOMES DE BARROS

A SERVIÇO DE NOSSA TERRA DE NOSSA GENTE

fortalecimento do comércio e da agricultura familiar, atividades essenciais para a economia do povoado.

Portanto o investimento na pavimentação dessas ruas é fundamental para promover o bem-estar social, econômico, garantir o ir e vir com segurança e impulsionar o desenvolvimento sustentável da região.

Gabinete da Vereadora Gilvaneide Silveira, 9 de abril de 2025.


Gilvaneide Silveira
Vereadora
(AVANTE)